

## Lei Nº 0436/2010

### **“INSTITUI E DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SÃO JOSÉ DO BATATAL.”**

A Câmara Municipal de Ubaporanga/MG aprovou e, eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída a Unidade Básica de Saúde construída na Avenida Joacir de Oliveira, centro, Distrito de São José do Batatal, em Ubaporanga - MG, denominada **“Unidade Básica de Saúde José Sabino de Assis Leite”**.

**Art. 2º** - Fica o Senhor Prefeito autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Ubaporanga - MG, 15 de março de 2010.

## **Gilmar de Assis Rodrigues**

Prefeito Municipal